

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/10/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
  - b) CASA DO POVO DE ERVEDAL: CORTA MATO/PEDIDO DE APOIO;
  - c) GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE: FESTA DE NATAL/PEDIDO DE DONATIVO;
  - d) AQUAMARANHÃO, ACE: OCUPAÇÃO DE SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA - CAMINHO MUNICIPAL 1071/PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO;
  - e) CCDTCMA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - f) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - g) INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO: PEDIDO DE ESTÁGIO;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, N.º 2, EM ERVEDAL;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA GRANDE - EM 538/RELATÓRIO FINAL;
8. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS/DESIGNAÇÃO DE JÚRI;
9. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

## 1.1 – Vereador Rui Nunes

### 1.1.1. Intempérie/13 de dezembro de 2022

Qual o montante que o Município de Avis irá receber para fazer face à reparação dos danos causados pelas cheias de dezembro de 2022?

O Senhor Presidente referiu que, de momento, não tem presente o montante que o Município recebeu, mas que, na próxima reunião, irá trazer o contrato-programa assinado com a DGAL e a CCDR.

### 1.1.2. Intempérie/19 de outubro de 2023

No passado dia 19 de outubro, o território continental foi assolado por mais uma intempérie. Face à enorme precipitação que ocorreu, parece não haver um plano para proteger pessoas e bens. Algumas linhas de água precisam de ser limpas, como é o caso do Ribeiro Galego, para poderem gerir estas quantidades de água. Quantas ocorrências foram registadas? Qual é o ponto de situação relativamente ao risco de derrocada de parte do Cemitério Velho? A condição de risco de derrocada só se apurou com as chuvas do dia 19 de outubro?

Verificou-se, mais uma vez, que, quando chove com mais alguma intensidade, o Largo General Humberto Delgado fica completamente alagado, com consequências para algumas das habitações. Como pode ser resolvida esta situação, se é que já se ponderou sobre o assunto?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que, do ponto de vista estrutural, o muro do Cemitério Velho não tem qualquer problema, está perfeitamente estável. O que acontece é que o reboco não é o mais indicado. As infiltrações de água na parte superior agravam o rendilhado que já existe. Com a chuva mais forte houve uma pressão maior que originou a queda da ponta do reboco.

### 1.1.3. O' Weekend/Balneários de Ervedal

Decorreu no passado fim-de-semana, nas freguesias de Ervedal e Figueira e Barros mais uma edição da prova de orientação *O' Weekend*, que registou um número de participantes bastante significativo. Está totalmente de acordo com a descentralização das atividades, o que permite, entre outras coisas, divulgar e dinamizar as freguesias.

No entanto, não consegue compreender que questões básicas não tenham sido preparadas. Na etapa realizada em Ervedal, os participantes não puderam tomar banho na Freguesia porque os balneários existentes não estão em condições. Então, o Município e a Freguesia, em articulação, não deveriam ter tomado as devidas providências para que esta situação não ocorresse? É um aspeto de elementar organização e que, muito facilmente, cria uma péssima imagem junto dos participantes.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que os balneários de Ervedal foram recuperados, foi instalado o equipamento, mas, já sofreram vandalização por duas vezes. Os participantes da prova ficaram a dormir no pavilhão da escola e no pavilhão municipal, pelo que, não houve constrangimentos, uma vez que se deslocavam para os ditos pavilhões para pernoitar. Não houve qualquer reclamação por parte dos participantes.

## 1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

### 1.2.1. Intempérie/13 de dezembro de 2022

À semelhança do que foi questionado pelo Vereador Rui, qual o montante atribuído ao Município através do contrato-programa?

A resposta a esta questão encontra-se descrita no ponto 1.1.1.

### 1.2.2. Intempérie/19 de outubro de 2023

Em Benavila, na Rua D. Dinis, várias casas ficaram inundadas com as chuvas ocorridas no dia 19 de outubro. Já não é a primeira vez. Segundo soube, o Município mexeu num coletor pluvial. Tem conhecimento que as pessoas das casas afetadas irão fazer reclamação. O Município deveria tomar uma atitude para minimizar a situação.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que ocorreu uma chuvada anormal. Os coletores pluviais em áreas urbanas eram dimensionados para

as chuvadas que ocorressem uma vez em cada 10 anos. Agora, está a acontecer demasiadas vezes. Faz-se o melhor possível, estando a estudar-se algumas alternativas para solucionar esses problemas. Tanto no Largo General Humberto Delgado como na Rua D. Dinis os coletores teriam de ser todos substituídos. O sistema não vai conseguir dar resposta. Nestas alturas, há, também, um acumular de folhas que acabam por dificultar o escoamento normal das águas.

### 1.2.3. Contentores de cinzas de lareira

Qual o ponto de situação dos contentores de deposição de cinzas de lareira? Evitam os incêndios nos contentores do lixo indiferenciado.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que está a ser feito um estudo para a remodelação do sistema de recolha dos resíduos sólidos. Até final do ano, o projeto de compostagem e separação dos biorresíduos terá de estar finalizado. O Município vai ser obrigado a separar a cobrança do abastecimento de água da recolha de resíduos, no princípio do produtor/pagador. Todo o sistema vai ser alterado por força da lei. Os contentores de recolha de cinzas não são baratos e não se sabe se vale a pena, neste momento, fazer a sua aquisição. Está em análise.

## 1.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

### 1.3.1. Prova desportiva

Deu os parabéns pela realização da prova de orientação *O' Weekend*, em Ervedal e em Figueira e Barros. Como um dos percursos passou pelo museu de Ervedal, alguns dos participantes, no final da prova, fizeram uma visita ao museu de forma a aprofundar o conhecimento acerca do mesmo.

## A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.604.234,87€
- Fundos de maneo.....	5.302,00€
- Em cofre .....	746,22€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, a informar que vai estar de férias de 27 a 30 de novembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Casa do Povo de Ervedal a solicitar, para a realização do 23.º Corta Mato de Ervedal, no dia 11 de novembro, diverso apoio material e humano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Um ofício do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande a solicitar um donativo para a realização da Festa de Natal dos doentes hospitalizados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação de AquaMaranhão, A.C.E. a solicitar a devolução da caução prestada, no âmbito do pedido de instalação de conduta de água para rega no subsolo do Caminho Municipal 1071 (Ervedal/Quinta do Pinheiro).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução da caução prestada à empresa Agrícola Vale de Poente, Lda., uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

e) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar o autocarro, no próximo dia 04 de novembro, para uma excursão à Feira da Golegã.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado a solicitar a cedência de transporte, no dia 06 de novembro de 2023, para levar os utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa a visitar o Mosteiro de Santa Cruz - Coimbra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Uma carta do Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior de Educação a solicitar a realização de estágio curricular, com início no dia 12 de fevereiro de 2024, para aluna do 3.º ano da Licenciatura em Secretariado, residente em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o estágio solicitado.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

#### 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, N.º 2, EM ERVEDAL

Na sequência de despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca para realização de vistoria ao prédio sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 2, em Ervedal, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ervedal, foi presente informação técnica a comunicar que já existe um processo constituído de verificação das condições de segurança e de salubridade do prédio e que, até à data, as obras preconizadas no auto de vistoria, não foram realizadas. Em deslocação ao local, verificou-se que as condições de segurança sobre a via pública estão comprometidas uma vez que o muro de vedação do prédio apresenta fissuras estruturais muito graves e já com uma rotação acentuada da esquina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar novamente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ervedal para proceder às obras de conservação do muro, com o prazo de 15 dias para conclusão das mesmas.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 38.828,76€ (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 578.639,95€ (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA GRANDE - EM 538/RELATÓRIO FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que o relatório final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) elaborado pelo júri do procedimento da empreitada de Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira Grande - EM 538 classifica em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa Nova Gente - Empreitadas, S.A., com o preço de 194.000,44€, acrescido de iva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar a empreitada ao concorrente Nova Gente - Empreitadas, S.A., pelo valor de 194.000,44€, acrescido de iva.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

#### 8 – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI, EM FIGUEIRA E BARROS/DESIGNAÇÃO DE JÚRI

Pelo Senhor Presidente foi presente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Programa de Concurso do procedimento em título, a seguinte proposta de composição de júri:

Efetivos:

Presidente – Manuel Bento Croca Piteira (Coordenador Técnico)

Vogal – Idalina Maria Mendes Rosado Henriques (Assistente Técnica)

Vogal – Maria Fernanda Pais Mendes (Assistente Técnica)

Suplentes:

Primeiro vogal – Antónia Maria Bartolomeu Feio (Assistente Técnica)

Segundo vogal – Maria Fernanda Anania dos Ramos Ventura Milho (Assistente Técnica)

Terceiro vogal – Cristina Maria Pereira Carneiro (Técnica Superior)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 9 – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024

Foi presente proposta para no presente ano letivo:

a) Atribuir, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, 30 bolsas de estudo para o ensino superior, no valor de 121,60€/mês, suportada integralmente pelo Município de Avis, referente a nove meses, com um custo anual previsto de 32.832,00€;

b) Comparticipar em 100% o valor dos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para os Municípios de Ponte de Sor e de Estremoz: tendo como referência o presente mês de outubro, o valor mensal do circuito Avis-Estremoz é de 1984,95€ (15 alunos) e do circuito Avis-Ponte de Sor é de 3368,75€ (26 alunos), estimando-se um custo total anual de cerca de 42.829,60€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas e), f) e g); B)4, B)7; B)8 e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.